

Encerrada a discussão, foi approvada a indicação para a eleição das comissões de redacção, devendo ser eleitas na proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente da para ordem do dia seguinte a eleição das comissões de constituição e de redacção, levantando a sessão.—Assignados O presidente, conego Joaquin Eloy de Medeiros, O 1º secretario, José Arthur Botteux, O 2º secretario, Vidal José de Oliveira Ramos Junior.

ACTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidência do sr. conego Eloy

Amoio dia de 12 de janeiro de 1895, feita a chamada verificou-se acharem-se presentes os srs. deputados conego Eloy, José Botteux, Vidal Ramos Junior, Costa Carneiro, Pereira e Oliveira, Dr. Bonifacio Cunha, Dr. Pedro Ferreira, Luiz Abrey, Araujo Coutinho, Affonso Livramento, Ovidio Rosa, Bernardino Machado, Apollinario Pereira, Pedro Collo, João Cabral, faltando sem causa participada os demais srs. deputados.

Havendo numero, legal o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Achando-se na sala immediatamente o sr. deputado coronel Manoel Pinto de Lemos, o sr. presidente nomeia uma comissão composta dos srs. Pereira e Oliveira, Pedro Collo e Bernardino Machado, para introduzir o referido sr. deputado na sala das sessões, a fim de prestar a promessa regimental, o que feito, tomou assento.

Lida a posta em discussão a acta da sessão antecedente, foi, sem debate, approvada.

Pela sr. secretario, foi lido um officio do governo do Estado, ficando o sr. presidente da mesa deste Congresso.—Instituição do.

Em seguida o sr. presidente declarou que ia proceder à eleição das comissões de constituição e de redacção, e consultava a casa si a eleição devia ser feita de accordo com o artigo 44 do regimento, visto como não se tratava de uma comissão permanente.

O sr. Pereira e Oliveira, com a palavra, achou desnecessaria a consulta.

O sr. presidente, mantendo a sua resolução, e consultada a casa, foi resolvido por unanimidade de votos que a eleição devia ser feita segundo o artigo acima referido.

Procedendo-se, para a comissão de constituição foram recolhidas 16 cédulas que deram o seguinte resultado:—Dr. Pedro Ferreira, 12 votos; Dr. Bonifacio Cunha, 10 votos; Dr. Ovidio Rosa, 7 votos; Bernardino Machado, 6 votos; Pereira e Oliveira, 4 votos; Affonso Livramento, 3 votos; Luiz Abrey, 2 votos; Pedro Collo, 1 voto.

O sr. presidente declarou eleitos os cinco srs. deputados mais votados, sendo relator da comissão o sr. Dr. Pedro Ferreira.

Passando-se à eleição da comissão de redacção, foram também recolhidas 16 cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:—Araujo Coutinho, 11 votos; Affonso Livramento, 8 votos; Pereira e Oliveira, 3 votos; Bernardino Machado, 3 votos; Pedro Collo, 3 votos; Costa Carneiro, 2 votos; Pinto de Lemos, 1 voto; Ovidio Rosa, 1 voto.

O sr. presidente declara eleitos os srs. Coutinho e Livramento, sendo o primeiro relator.

Havendo empate entre os srs. Pereira e Oliveira, Bernardino Machado e Pedro Collo, procedeu-se o segundo escrutinio, sendo eleito por nove votos o sr. Pedro Collo, terceiro membro da comissão de redacção.

O sr. presidente enviou a comissão de constituição, o parecer approvado pelo Congresso do Estado, em sessão do dia 4 outubro do anno passado, no qual estão indicados os pontos da constituição que devem ser revistos, pedindo a mesma comissão que apresente o seu parecer com a possível brevidade.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levanta a sessão, declarando não haver materia para o ordem do dia seguinte.—Assignados O presidente, conego Joaquin Eloy de Medeiros, O 1º secretario, José Arthur Botteux, O 2º secretario, Vidal José de Oliveira Ramos Junior.

S. SEBASTIÃO

Eleição do Juizado que tem de festejar o glorioso martyr S. Sebastião no proximo anno vindouro de 1895. 1.ª juiza.—O cidadão Arthur Olympio do Livramento. 2.ª juiza.—A exma. sra. D. Etelvina Ferreira da Luz.

2.ª juiza.—O cidadão José Bueno Villela. 3.ª juiza.—A exma. sra. D. Rosalina Villela Carreira.

Mandados.—Os cidadãos: Isaías Thomé de Souza, Julio Moura, Romão José Rigueira, João José Claudio, Nicolau Estevão Mass, Galdofredo de Bonilha Costa, João Damasceno Barbosa, Eudélio Schmidt, Victor Leuzinger, Fr. visco Vieira da Souza Junior, Justino Manoel, João Gonçalves Junior, Manoel Joaquim Madeira, Fernando Wendhausen, Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Eduardo Otto Horn, Itálio Marcolino da Silveira, Carlos Vilén, Olimpio Palm, Sardoete Nunes, João Baptista Fernandes, Antonio Vaza Brasil, Leopoldo Mallburg, Alfredo Minevino de Oliveira, João Pereira da Silva, Fernando Machado Vieira, Oscar Lima, José Candido da Silva, João de Oliveira Carvalho, Braulio Dias, Antonio Taulois de Mesquita, Thomaz Pedro Cotrin Coimbra, José Luiz Pereira, Cosme Francisco da Luz, João Carlos Coutart.

Mandados.—As exmas. sras. DD. Braulina José dos Reis, Kether Duarte, Henriqueta Thomé da Silva, Marieta Boltrao, Ida Adelaide Demouro, Judith dos Santos Diniz, Ernestina Espindola Sabino, Marieta Carolina da Silva, Julieta Loba da Silveira, Noemia Gevaerd, Edwiges Pierre d'Araujo, Diamantina Vidal, Francisca de Souza e Mello, Regina Eleonora Nunes Pires, Cecy Horn, Maria Francisca Brandt, Maria José do Espírito Santo Pires, Mercedes do Oliveira, Maria Henriqueta de Souza Medeiros, Palmira Gonçalves de Camargo, Mathilde Itchard, Maria da Gloria da Conceição Silva, Della Regis, Lavinia Siqueira, Laura Poeta de Linsqueira, Jocelina Jacques Botelho, Lavinia da Costa, Beatriz Carolina Schmidt, Adelaida Vieira de Souza, Clotildes Gevaerd, Alcina Formiga, Albertina d'Aguiro Fonseca, Layde Villela, Theza Wendhausen, Anathencia Anorri da Costa.

Zeladores.—Os cidadãos Manoel dos Santos Magano, Agostinho C. da Costa, Miguel do Brito. Zeladores.—As exmas. sras. DD. Laudelina Jacques, Francisca Alves de Souza, Cecilia Pires (Gevaerd). Comissão encarregada da festa.—João Jorge de Campos, thesoureiro.—Candido Alves de Souza, secretario.—Antonio Jesuino Lobo, procurador.

Capitania do Porto De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do Porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de recomendação do sr. ministro da marinha, ficão obrigados todos os navios nacionais de longo curso de grande e pequena cabotagem, ou de largo curso, a ter a bordo o numero de embarcações miudas, entro salva-vidas e boia de salvacao, aconselhadas pela conferencia maritima de Washington, e que constam do Decreto n. 605, de 2 de Outubro de 1894, assim como todas as embarcações de vapor destinadas à condução de passageiros, já em portos situados no interior da bahia, já em portos situados no exterior, devem ter sempre a bordo, em um local de acesso e de visibilidade, e de doze baldes de boma, na intelligencia da que incorrerão nas penas da lei os que não observarem estritamente o que ora lhes é determinado.

Capitania do Porto De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do Porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de recomendação do sr. ministro da marinha, ficão obrigados todos os navios nacionais de longo curso de grande e pequena cabotagem, ou de largo curso, a ter a bordo o numero de embarcações miudas, entro salva-vidas e boia de salvacao, aconselhadas pela conferencia maritima de Washington, e que constam do Decreto n. 605, de 2 de Outubro de 1894, assim como todas as embarcações de vapor destinadas à condução de passageiros, já em portos situados no interior da bahia, já em portos situados no exterior, devem ter sempre a bordo, em um local de acesso e de visibilidade, e de doze baldes de boma, na intelligencia da que incorrerão nas penas da lei os que não observarem estritamente o que ora lhes é determinado.

Capitania do Porto De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do Porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de recomendação do sr. ministro da marinha, ficão obrigados todos os navios nacionais de longo curso de grande e pequena cabotagem, ou de largo curso, a ter a bordo o numero de embarcações miudas, entro salva-vidas e boia de salvacao, aconselhadas pela conferencia maritima de Washington, e que constam do Decreto n. 605, de 2 de Outubro de 1894, assim como todas as embarcações de vapor destinadas à condução de passageiros, já em portos situados no interior da bahia, já em portos situados no exterior, devem ter sempre a bordo, em um local de acesso e de visibilidade, e de doze baldes de boma, na intelligencia da que incorrerão nas penas da lei os que não observarem estritamente o que ora lhes é determinado.

SOLICITAÇÕES

6.000\$000

Dão-se 6.000\$, em moeda corrente, a quem provar a não autenticidade da seguinte declaração:—Achoando me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui admitido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de uma tuberculose pulmonar, para a qual não obtive melhoras com o tratamento de diversos medicos, pelo que me vi obrigado a interromper os meus estudos e voltar para junto de minha familia neste capital, onde obtive dispensa do serviço de exercicio.

Vendo o mal progredir de maneira assustadora, apesar de não me faltarem cuidados, resolvi tomar o Peitoral de Cambauri, de Souza Soares, e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei radicalmente curado, com grande admiração de todos, que julgavam-me condemnado a uma morte certa.—Benedito Ferreira da Cruz (Bokim de Pará). E' agente do Peitoral de Cambauri neste Estado a Pharmacia Elyzeux, à rua João Pinto n. 9

En abaixo-assignado, morador no Saco dos Limões, declaro que tendo chamado o Dr. Garnier, para socorrer minha senhora, que se achava em estado grave, de um parte laborioso, foi prompto em attender ao mesmo chamado e depois de um trabalho longo durante toda a noite, conseguiu salvar-a e a nada acceitou pelos seus honorarios medicos. Florianopolis, 19.—1—95. MANOEL CARDOZO DA CONCEIÇÃO

EDITAÇÕES

Alfandega Por esta Realização se declara que tendo-se extraviado duas apolices geras do valor de 1.000\$ do juro do 5/90 sob n. 467.805 emitido em 1869 e 271.071 em 1870, va ser solicitada a expedição de novos títulos si, dentro de 45 dias, não houver redeclaração em contrario. Florianopolis, 21 de janeiro de 1895.—Ernesto Sitka.

PARA adherir o pó de arros use-se só a THYMOLINA RAULIVEIRA

Pagamento pela Alfandega

Faz-se publico para sciencia dos interessados que consta em seu interior virte a tabella publicada em 30 de setembro de 1893, em virtude da qual, e para regularidade do serviço publico, os pagamentos a cargo desta repartição terão lugar nos dias abaixo declarados.

1.ª dia util Officias e praças do Exército. Serviço sanitario militar. Invalidos. Aposentados e repartições extintas. Alfandega. 2.ª dia util Officias e praças da Armada. Capitania do porto. Justiça federal. Sando publica. Fortalezas. Phares. Delegacia das Terras. 3.ª dia util Secção de portos maritimos. Invalidos. Monte pio dos empregados civis. 4.ª dia util Pensionistas e parochos. 5.ª dia util Contas diversas. Gratificações

Os procuradores receberão do 6.ª dia util em diante. O pagamento das pensões do Monte-pio dos Servidores do Estado começará do 6.ª dia util do mez subsequentes ao trimestre findo, e os seus ultimos dias de cada ano serão reservados para a conferencia dos saídos das differentes caixas.

Florianopolis, 22 de janeiro de 1895. O 2º escriptuario, Paulino Alcaro de Guedes.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do Porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de recomendação do sr. ministro da marinha, ficão obrigados todos os navios nacionais de longo curso de grande e pequena cabotagem, ou de largo curso, a ter a bordo o numero de embarcações miudas, entro salva-vidas e boia de salvacao, aconselhadas pela conferencia maritima de Washington, e que constam do Decreto n. 605, de 2 de Outubro de 1894, assim como todas as embarcações de vapor destinadas à condução de passageiros, já em portos situados no interior da bahia, já em portos situados no exterior, devem ter sempre a bordo, em um local de acesso e de visibilidade, e de doze baldes de boma, na intelligencia da que incorrerão nas penas da lei os que não observarem estritamente o que ora lhes é determinado.

Capitania do Porto De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do Porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de recomendação do sr. ministro da marinha, ficão obrigados todos os navios nacionais de longo curso de grande e pequena cabotagem, ou de largo curso, a ter a bordo o numero de embarcações miudas, entro salva-vidas e boia de salvacao, aconselhadas pela conferencia maritima de Washington, e que constam do Decreto n. 605, de 2 de Outubro de 1894, assim como todas as embarcações de vapor destinadas à condução de passageiros, já em portos situados no interior da bahia, já em portos situados no exterior, devem ter sempre a bordo, em um local de acesso e de visibilidade, e de doze baldes de boma, na intelligencia da que incorrerão nas penas da lei os que não observarem estritamente o que ora lhes é determinado.

Capitania do Porto De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do Porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de recomendação do sr. ministro da marinha, ficão obrigados todos os navios nacionais de longo curso de grande e pequena cabotagem, ou de largo curso, a ter a bordo o numero de embarcações miudas, entro salva-vidas e boia de salvacao, aconselhadas pela conferencia maritima de Washington, e que constam do Decreto n. 605, de 2 de Outubro de 1894, assim como todas as embarcações de vapor destinadas à condução de passageiros, já em portos situados no interior da bahia, já em portos situados no exterior, devem ter sempre a bordo, em um local de acesso e de visibilidade, e de doze baldes de boma, na intelligencia da que incorrerão nas penas da lei os que não observarem estritamente o que ora lhes é determinado.

Directoria de obras publicas De ordem do engenheiro director de obras publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 30 de fevereiro do corrente anno, às 2 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o ribeiro de Warowá em Blumenau.

O orçamento a ser apresentado para essa obra acha-se na secretaria, à disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão acceitas as propostas que doixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem à fazenda estadual.

Directoria de obras publicas.—Florianopolis, 19 de janeiro de 1895.—O escriptuario, Alberto Bitencourt Cotrim.

Districto e militar São convidados a comparecerem neste quartel-general, dentro do prazo de 90 dias, a contar da data deste, os cidadãos que obtiverem honras de postos do exercicio, sob pena de serem considerados não terem acceito as honras, caso não se apresentem no respectivo prazo, a fim de que se possa cumprir o determinado no officio-circular de 23 do corrente, do cidadão ajudante-general do exercicio.

Florianopolis, 31 de outubro de 1894.—Alferees José da Rocha Bastos, assistente.

Imposto de fumo Pela Alfandega deste Estado de Santa Catharina são chamados os cidadãos commerciantes de fumo para no prazo de 15 dias contado da presente data virem pagar a respectiva taxa, e dentro do prazo do art. 15 do regulamento anexo ao decreto n. 4626 de 29 de dezembro de 1893.

Florianopolis, 18 de janeiro de 1895.—O inspector, Ernesto Sitka.

Superintendencia Municipal RENS IMOVEIS

Por esta repartição se faz publico que foram registrados os immoveis seguintes: Manuel Ferreira de Andrade, procurador do padre João Caramico, criando uma casa e chacara com 10m de frente e 50m, de fundos, extrema pelo sul com a estrada geral e pelo norte com a rua que segue para a igreja, fôrte com a rua de cima, oeste com terras de Manoel Antonio Martins, sita na freguezia da Lagôa.

José Pedro Mascarenhas registrou duas casas terras n. 161 e 161 A, extremado pela frente com a rua Altino Correia e fundos com casas de Elias de Oliveira Rocha, pelo oeste com casa de Constantino Bavasco, fôrte com casas do finado Gouvea, nesta capital.

Antonio da Silva Rocha Paranhos, procurador de Elyseu Guilherme da Silva, uma morada de casa terra n. 65 à rua Altino Correia, extremado pelo norte com a rua Pedro Lvo, pelo sul com casas com quem de direito for, com 11 1/2m, de frente e 10 1/2m, de fundos, nesta cidade.

Secretaria da Superintendencia Municipal, 16 de janeiro de 1895.—O secretario, Claudio Campos.

STELLIS Volame de Realiveira

Districto Telegraphico do Estado de Santa Catharina

Para conhecimento dos interessados faço publico o que determina o Regulamento da Repartição geral dos Telegraphos a respeito da admissão de praticantes de telegraphia nas estacoes dos districtos.

Art. 360. A admissão de praticantes de telegraphia nos districtos será procedido de co curso entre os candidatos que apresentarem certidão de exames prestados perante comissões da instrução publica dos Estados em epochas normaes, validos para os cursos superiores da Republica, das seguintes materias:—portuguez, francez, inglez, geographia, chronographia do Brasil, arithmetica, e geometria.

Paraphrasis unico. O prazo para a inscripção ao curso é de 4 a 31 de janeiro, fora do qual a nenhuma consideração se attenderá para propagação de nova inscripção.

Art. 362 Os requerimentos com os documentos de habilitação dos candidatos, devem ser apresentados ao chefe dos districtos respectivos, e esses documentos, fundamentos com as provas de concurso, serão remetidos a directoria para fazer o julgar e determinar a admissão dos escolhidos.

Art. 363 O modo de proceder-se ao concurso será regido pelas disposições das instruções que para isso forem armadas.

Florianopolis, 14 de janeiro de 1894.—O engenheiro chefe do districto, Carlos Leopoldo Ferreira.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Governador do Estado faço publico o telegramma seguinte: De ordem do sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vago o logradouro de juiz de seccão do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidos com os documentos que comprovarem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 818 de 11 de outubro de 1893.—Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 12 de janeiro de 1895.—O Secretario, João Pedreira de Costa Ferreira.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, 14 de janeiro de 1895.—O director, Julio Caeetano Pereira.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o que determina o art. 88 do regulamento que baixou com o decreto sob numero 447 de 19 de Maio de 1816, as embarcações que se empregarem ao trafico deste porto devem ter no estado o respectivo numero, em letras grandes, assim como nas velas, e sobre esta a letra inicial do lugar a que pertencem.

Capitania do Porto de Santa Catharina, em 11 de janeiro de 1895.—Valentim Olympio de Souza Freitas, secretario.

Junta Commercial

Por esta secretaria se faz publico que, no despacho do cidadão presidente interino da Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente, se expediu carta de registro e de matricula para o liate nacional Aurora, de propriedade do cidadão Fernando Caetano Vieira, da praça do Itajay deste Estado.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, em 7 de janeiro de 1895.—O secretario, J. Tolentino.

DECLARAÇÕES

Do commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio em geral que, nesta data, constituiriam uma sociedade industrial e mercantil, em successão a extinta firma de Antunes Alves e C. fazendo parte commanditario o antigo chefe da casa, cidadão Manoel de Araujo Antunes e como interessado o seu antigo empregado Roberto Caetheal, para o mesmo ramo de industria e commercio, na mesma casa à rua Trajano n. 5, sob a razão social de: MARTINS, ALVES E C. Capital do Estado de Santa Catharina, em 1º de janeiro de 1895. RICARDO MARTINS BARROSA. DOMINGOS JOSE ALVES.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão Superintendente Municipal tenente coronel Henrique M. de Azevedo, faz publico que se acha aberto a concorrência para a apresentação de propostas até o dia 22 do corrente, para a fôrta de um trecho da estrada da sacada dos Linhões partindo da Prainha a findar no morro do Lobo. As propostas serão em carta fechada sellada, e entregues até as 11 horas da manhã e abertas a 1 hora da tarde daquelle dia. Nesta secretaria se dará as informações que os srs. proponentes precisarem para fundar suas propostas e verem a planta do referido trecho.

Secretaria da superintendencia municipal, 7 de janeiro de 1895.—O secretario, Claudio Campos.

Substituição de notas

Por esta repartição se declara que a junta administrativa da Caixa de Amortisação, reunida em sessão no dia 28 de setembro ultimo, resolveu prorrogar até 30 de junho de 1895 o prazo para o troco, sem desconto, das notas do governo, dos valores de 100\$ e 100\$ da 5ª estampa, 200\$ e 50\$ da 6ª e 30\$ da 7ª.

Alfandega de Florianopolis, em 29 do outubro de 1895.—O inspector interino, A. Magno Aducci.

Obras dos Portos de Santa Catharina

De ordem do engenheiro chefe desta repartição se acceita em seu escriptorio, à rua Altino Correia, propostas em carta fechada para descarga do material da Dragagem que está chegando no mesmo escriptorio, sob formidáveis informações todos os dias entre as 10 horas ao meio dia.—José Pajol, auxiliar tecnico.

Thesouro do Estado

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no corrente mez de fevereiro, se procederá a cobrança do imposto de industria e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Os collectores que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 30 de abril do exercicio adicional do respectivo exercicio, na forma do art. 32 do cap. 5º do regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 11 de janeiro de 1895.—O 2º escriptuario, Antonio Cardoso Cordeiro.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do porto deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o que determina o art. 88 do regulamento que baixou com o decreto sob numero 447 de 19 de Maio de 1816, as embarcações que se empregarem ao trafico deste porto devem ter no estado o respectivo numero, em letras grandes, assim como nas velas, e sobre esta a letra inicial do lugar a que pertencem.

Capitania do Porto de Santa Catharina, em 11 de janeiro de 1895.—Valentim Olympio de Souza Freitas, secretario.

CHARUTOS

dos melhores fumos de Havana da afamada fabrica de Poock e C, do Rio Grande do Sul.

Deposito em casa dos abaixo assignados.

Ven las pelos preços da fabrica, porém somente em partidas.

Florianopolis, em 21 de janeiro 1895.—Carlos Hoeppecke e C.

Empreza Esperanza Maritima

O VAPOR INDUSTRIAL

esperado da Laguna por estes dias, receberá passageiros e carga para Santos e Rio.

Florianopolis, 22 de janeiro de 1895.—O agente, Francisco Haenschke.

Companhia Carrica

O VAPOR SANTELMO

esperado aqui no dia 24 do corrente, receberá carga e passageiros para o Rio de Janeiro.

Tam excellentes accommodações para passageiros.

Os agentes R de Trompowsky & C.

Devoção de S. Sebastião do Rio Tavares

Domingo, 27 do corrente, terá lugar a festividade do glorioso Martyr São Sebastião, que não foi realizada no dia 20 por motivos imperiosos.

Rio Tavares, 21 de janeiro de 1895.—O thesoureiro, João Augusto da Costa.

ANUNCIOS

O Dr. Rodolpho Garnier e sua senhora, mandam celebrar quarta-feira 23 do corrente, às 8 horas da manhã, na Matriz, uma missa, por alma de seu irmão Affonso Henrique Garnier, fallecido na capital federal.

PRECISA-SE

de vendedores para esta folha.

Lampadas belgas

Viridros belgas chegaram para o armazem João Bonfante Demaria

Compre-se ouro e prata, qualquer quantidade, na loja de Paulo Husadel.

RTA ALTINO CORREA N. 16 (em frente à Alfandega)

